

225

11

março

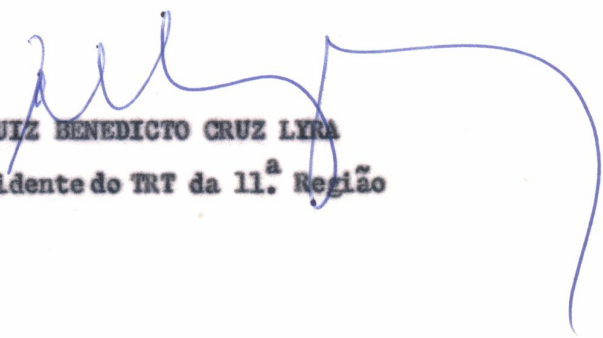
82

atribuições legais, , no uso de suas

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 50, de 21 de janeiro de 1982, que admitiu IVAN JESUS DE LIMA FILHO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Auxiliar de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.


JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região